SINIBREF

JUNHO 2025

RESUMO DO MÊS E O QUE VEM POR AÍ

TST CONFIRMA: TUDO DENTRO DA LEI!

SINIBREF INTER É O REPRESENTANTE DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS

No dia 11 de junho, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) reafirmou a legitimidade do Sindicato Interestadual das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (SINIBREF INTER) como o representante sindical patronal das entidades de saúde beneficentes e filantrópicas em 23 estados do Brasil.

A decisão foi tomada no processo movido pela Federação Nacional da Saúde, que alegava conflito de representação e defendia que hospitais beneficentes já seriam contemplados pelos sindicatos da área da saúde. O TST confirmou o entendimento de que a categoria beneficente tem identidade jurídica e finalidade próprias, distintas das entidades com fins exclusivamente comerciais no setor da saúde.

[Leia na íntegra aqui].

CONTRIBUIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EM DIA:

No último dia 15 de junho venceu o pagamento da 2ª parcela da Contribuição Assistencial Patronal. Para quem não conseguiu efetuar o pagamento, nossa Central está à disposição.

Fale com a Central de Relacionamento

(34) 3277-0400 – fixo e WhatsApp

financeiro@sinibref.org

SEMINÁRIO GRATUITO EM MANAUS-AM

O SINIBREF INTER é parceiro do seminário "35 anos do ECA: a pluralidade das infâncias na Amazônia", que acontece nos dias 8, 9 e 10 de julho, na Assembleia Legislativa do Amazonas. O evento é gratuito e com certificado. 📚 O SINIBREF INTER estará presente distribuindo exemplares do ECA aos participantes.

👉 **Garanta sua vaga: INSCREVA-SE AQUI**.

SINIBREF

JUNHO 2025

RESUMO DO MÊS E O QUE VEM POR AÍ

INSTITUIÇÃO LEGAL

Por Elaine Clemente
Presidente do SINIBREF

REPRESENTATIVIDADE COM PROPÓSITO: A VOZ DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES NA SAÚDE

Quando falamos em saúde pública no Brasil, muitas vezes não nos damos conta de que grande parte dela é viabilizada, na prática, pelas Instituições Beneficentes e Filantrópicas. Elas estão na linha de frente do atendimento à saúde muito antes do SUS.
E elas representam este incrível e eficiente atendimento que toda a população tem acesso, justamente porque as Instituições Beneficentes e Filantrópicas estão onde a população e a sociedade precisam que elas estejam.

📘 **Confira a palavra da presidente na íntegra aqui**.

CHEGOU NO SEU E-MAIL!

FALSA CCT DO SECLITUS COM O SINREL É OFICIALMENTE ANULADA

A Justiça do Trabalho determinou que o SECLITUS está proibido de firmar CCTs e de cobrar o cumprimento daquelas supostamente já firmadas com o SINREL, sob pena de pagamento de multa.

Se a Instituição recebeu qualquer cobrança ou notificação do SECLITUS ou do SINREL, não há qualquer risco de penalidades.

Qualquer tentativa de cobrança entre em contato com o SINIBREF:

E-mail sinibref@sinibref.org ou pela Central de Relacionamento (034) 3277-0400.

HOSPITAIS FILANTRÓPICOS PODERÃO TROCAR DÍVIDAS POR ATENDIMENTOS AO SUS

A partir de agosto de 2025, hospitais filantrópicos e privados poderão quitar dívidas tributárias por meio da prestação de serviços ao SUS. A adesão é voluntária e os créditos gerados poderão ser usados a partir de 1º de janeiro de 2026. A medida prevê seis meses sem juros, redução de 70% em juros e multas, além de parcelamento em até 145 vezes.
Além de facilitar a regularização fiscal, fortalece o papel das instituições no SUS.

👉 **O SINIBREF segue acompanhando e orientando as Instituições.**
[Texto completo aqui].

SINIBREF

JUNHO 2025

RESUMO DO MÊS E O QUE VEM POR AÍ

SAIU NAS REDES SINIBREF

GOLPE DO BOLETO

Em meados de junho recebemos informações de que organizações sem legitimidade estão enviando falsos boletos de contribuição assistencial patronal e/ou sindical para Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas em regiões da representatividade do SINIBREF. Esses boletos não têm validade jurídica e não devem ser pagos.

O SINIBREF esclarece que todos os nossos e-mails terminam com @sinibref.org.
VEJA MAIS ORIENTAÇÕES AQUI.

➲ Se a Instituição recebeu um boleto suspeito ou comunicação de cobrança de entidade não reconhecida, envie imediatamente para análise do SINIBREF pelo e-mail: sinibref@sinibref.org!

VEM AÍ!

DATAS IMPORTANTES- JULHO

· **Até 31/07: Escrituração Contábil Fiscal (ECF):** Declaração obrigatória para entidades sujeitas à entrega da ECD.

· **Revisão Semestral do Planejamento Trabalhista:** Ajustar benefícios e práticas de recursos humanos, analisando impactos financeiros e cumprimento das obrigações sindicais.

Homologação do Termo Aditivo II a CCT 2025

SINIBREF INTER / FENATIBREF-PA

Informamos a conclusão e homologação do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho de 2025. O SINIBREF busca com este procedimento garantir a segurança jurídica no cumprimento das relações trabalhistas dos empregados das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, na prevenção de possíveis demandas trabalhistas em detrimento de suas representadas.

Clique aqui e leia o Termo Aditivo a CCT completo.

SINIBREF

JUNHO 2025

RESUMO DO MÊS E O QUE VEM POR AÍ

VEM AÍ! ⏰

FERIADOS JULHO

- ESTADUAL - 02/07 Quarta-feira - Independência da Bahia (Art 6°, §3° da Constituição Estadual) Salvador-BA
- ESTADUAL - 08/07 Terça-feira - Emancipação política de Sergipe (art.269 da Constituição Estadual) Aracaju-SE
- MUNICIPAL - 09/07 Quarta-feira - Aniversário de Boa Vista - Boa Vista-RR
- MUNICIPAL - 16/07 Quarta-feira - Dia de Nossa Senhora do Carmo, padroeira de Recife (Lei n°9777 de junho 1967) Recife-PE
- ESTADUAL - 26/07 Sábado - Fundação de Goiás (Lei estadual n°20756/2020) Goiânia-GO
- ESTADUAL - 28/07 Segunda-feira - Adesão do Maranhão à independência do Brasil (Lei estadual n°2457/1964) São Luís-MA
- * Recomendamos que as Instituições utilizem o calendário como um guia geral, complementando-o com informações personalizadas, considerando suas particularidades e a legislação vigente.
- Em caso de dúvidas sobre qualquer tema jurídico, entre em contato conosco pelo formulário disponível em nosso site ou pelo e-mail sinibref@sinibref.org.

Para sugestões, dúvidas ou elogios, fale com a nossa redação por AQUI.